



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 062/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015.

“DECLARA SERVIDORES ESTÁVEIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 002/2001;

CONSIDERANDO: Que os servidores concluíram o período de estágio probatório e preencheram todos os requisitos exigidos em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR estáveis, conforme o Art. 41 da Constituição Federal e Art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 002/2001, os servidores municipais abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e carga horária, após terem sido aprovados nas avaliações de estágio probatório, pelo período de 3 anos.

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
Clovis Denis Bolfe	Operador de Máquinas II	40 horas
Eloni Zamboni Rigo	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas
Juliana Bianchi Gillioli	Professora Educação Infantil	20 horas
Marcio Rossoni	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 horas
Tatiane A. Fiorezze Marocco	Professora Educação Infantil	20 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 07 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico